



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

-1070/2025

INDICAÇÃO Nº / 2025


“Autoriza o chefe do Poder Executivo a construir um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no antigo prédio da Escola Santa Luzia, no bairro Dom Lustosa.”

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2025


Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM: 07 MAI 2025 10 33 SERVIDOR
--

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, 1º VICE - PRESIDÊNCIA
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460
FONE.: 85 34448366

FORTALEZA-CE




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

A INDICAÇÃO Nº / 2025 **-1070/2025**
PROJETO DE LEI Nº /2025

Art.1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a construir um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no antigo prédio da Escola Santa Luzia, na Rua Conselheiro Araújo Lima com Rua Coronel Francisco Bento, no bairro Dom Lustosa.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2025


Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação objetiva atender a uma justa reivindicação da comunidade local referente a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no antigo prédio da Escola Santa Luzia, na Rua Conselheiro Araújo Lima com Rua Coronel Francisco Bento, no bairro Dom Lustosa.

O bairro Dom Lustosa atualmente não conta com nenhum CRAS, o que tem gerado dificuldades para a população local. Os moradores têm que se deslocar para bairros vizinhos em busca dos serviços oferecidos por um CRAS, o que implica em gastos extras com transporte e tempo de deslocamento considerável. O antigo prédio da Escola Santa Luzia, é uma opção viável para abrigar o CRAS, considerando sua estrutura e localização central no bairro.

A presença de um CRAS no Dom Lustosa seria de grande importância para a comunidade, pois ofereceria serviços essenciais de assistência social, como atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento para programas sociais, atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, entre outros.

Portanto, solicito encarecidamente que os Nobres vereadores avalie esta demanda e tome as medidas necessárias para viabilizar a construção do CRAS no bairro Dom Lustosa, e que somemos esforços a fim de aprovar a presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM, DE MAIO DE 2025

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente